

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

AV. LIDO ARMANDO OLTRAMARI 1225

FONE 54-3546-1001

## Edital de Licitação

Modalidade.: Convite  
Numero.....: 0004/21

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 26/04/2021  
DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS...: 05/05/2021  
HORARIO.....: 09:30

Fornecedor.:

Endereço...:

CGCMF.....:

CGICM.....:

Cidade.....:

Fone..:

Estado: CEP:

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA REVISÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DE FAXINALZINHO, E POVOADOS DO INTERIOR DO MUNICIPIO.

### ENCARGOS GERAIS DA LICITAÇÃO

01- Local da Entrega das Propostas.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02- Local de Entrega do Objeto Licitado: SECRETARIA DE OBRAS

03- Prazo de Entrega das Propostas.....: 05/04/2021 09:30 HORAS

04- Prazo de Entrega do Objeto Licitado: 30 DIAS

05- Condições de Pagamento.....: 15 DIAS APÓS A ENTREGA

06- Validade da Proposta.....: 60 Dias

07- A Administração reserva-se o direito de aceitar a proposta que lhe seja mais vantajosa,  
observado os critérios de preços , condições de pagamento e outros fatores, assim como  
de recusar , total ou parcialmente, o conteúdo da proposta , nos termos da LEI 8.666/93,  
e suas alterações.

08- Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinentes a matéria.

09- SENDO NECESSARIO, E DESDE QUE NÃO OCORRA NENHUMA CONTRARIEDADE AOS DESPOSITIVOS LEGAIS, O PROPONENTE PODERA ANEXAR FOLHAS COMPLEMENTARES OU MATERIAL ILUSTRATIVO ACERCA DO OBJETO LICITADO.

10- ESTA LICITAÇÃO SERA REGIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS PELA LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

11- OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ENVELOPES SEPARADOS, FECHADOS, ENDEREÇADOS AO MUNICIPIO LICITANTE, CONTENDO EM UMA DE SUAS PARTES EXTERNAS O NUMERO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE, NOME PROPONENTE E DESCIRMINAÇÃO "DOCUMENTO" E "PROPOSTA", OS QUAIS SERÃO ABERTOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DURANTE A FASE DE JULGAMENTO.

12- NO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DEVERA CONSTAR, NO MINIMO, AS CERTIDÕES NEGATIVAS EM VIGOR, DA PROCURADORIA FEDERAL QUE ABRANGE INSS , FGTS, ESTADUAL, TRABALHISTA E MUNICIPAL ESTA ULTIMA DA SEDE DO LICITANTE.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

AV. LIDO ARMANDO OLTRAMARI 1225

FONE 54-3546-1001

13 - Os interessados em participar do presente processo de licitação deverão manifestar interesse com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas baseado no artigo 22 § 3º da Lei Federal 8.666, mediante retirada do Edital ou entrega do Recibo extraído no sítio do município e encaminhado no e-mail adm@faxinalzinho.rs.gov.br dentro do prazo supra citado.

14 - A presente licitação é destinada exclusivamente para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno porte (EPP) nos termos do artigo 48 da Lei Complementar 123/06 e nº147/14.

15 - A presente licitação é do tipo menor preço por item. Contudo os licitantes em suas propostas deverão indicar o preço unitário e total para cada item de interesse, com até duas casas após a vírgula.

16 - No preço ofertado para os produtos, deverão estar incluídas todas as despesas de transporte e impostos provenientes da comercialização.

17 - O pagamento será efetuado de modo proporcional à entrega dos materiais em até 15 (quinze) dias após a entrega destes pelo licitante vencedor e aceitação dos mesmos pelo Município, e mediante protocolização da Nota Fiscal respectiva.

18 - Esgotados todos os prazos recursais e estando homologada a decisão da Comissão de Licitações, o Município convocará o licitante vencedor para a assinatura do contrato, no prazo máximo de 05 dias após a notificação, sob pena de decair do direito de contratação sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93. Este prazo poderá ser prorrogado mediante solicitação do licitante vencedor e aceito pelo município.

19 - Se dentro do prazo o licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato, a administração convocará o licitante remanescente, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto a preços utilizados pelo critério previsto neste edital, ou revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação das penas previstas na Lei n.º 8666/93.

20 - O Município poderá adquirir quantidade inferior ou superior a indicada, nos termos da lei.

21 - Pelo inadimplemento das obrigações seja na condição de participante do certame ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

I - manter comportamento inadequado durante o certame: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

II - deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 4% sobre o valor estimado da contratação;

III - executar o contrato com irregularidade, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

IV - executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 05(cinco) dias,

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

AV. LIDO ARMANDO OLTRAMARI 1225

FONE 54-3546-1001

após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

V - inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3(três) anos e multa de 4% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

VI - inexecução total do contrato: suspensão de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5(cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

VII - causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5(cinco) anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato.

22 - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

23 - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.

24 - Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentação e propostas exigidas no edital e não apresentadas na reunião do recebimento.

25 - Não serão admitidos, por qualquer motivo, modificações e/ou substituições das propostas e documentações exigidas no edital e não apresentadas na reunião do recebimento.

26 - A participação na presente licitação importa na aceitação de todos os termos deste edital.

27 - A presente licitação terá validade enquanto durar o estoque ou até 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

28 - É assegurado a Administração Municipal o direito de anular a presente licitação sem que caiba aos licitantes quaisquer direitos, reclamações ou indenizações.

29 - Fica assegurado ao Município o direito de, a qualquer tempo, antes da contratação, revogar a presente licitação, por interesse público, sem que assista ao licitante direito a indenizações.

30 - O presente certame se rege em todos os seus termos pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Item	Qtidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Vlr. Total
<b>OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA REVISÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DE FAXINALZINHO.					
001	65	UN	Reator Vapor de Sódio 250 w		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO**

**AV. LIDO ARMANDO OLTRAMARI 1225**

**FONE 54-3546-1001**

Marca\Observações:

002 80 UN Lampadas Vapor de Sodio 250w

Marca\Observações:

003 90 UN Reator Vapor de Sodio 70w

Marca\Observações:

004 90 UN LAMPADAS VAPOR DE SODIO 70W

Marca\Observações:

005 20 UN CINTA ALUMINIO CIRCULAR METÁLICA

Marca\Observações:

006 30 UN BRAÇO PARA LUMINARIA METÁLICO

Marca\Observações:

007 20 UN SUPORTE PARA LUMINARIA E-27

Marca\Observações:

008 40 UN SUPORTE FOTOCELULA 25

Marca\Observações:

009 160 UN FOTOCELULA 40

Marca\Observações:

010 30 UN SUPORTE DE LOUÇA E40 E 27 LUMINÁRIA

Marca\Observações:

011 20 UN CONTATORA 220W

Marca\Observações:

012 100 M FIO SOLIDO 10 MM FLEXIVEL

Marca\Observações:

013 30 UN Fita Isolante 20 metros

Marca\Observações:

014 8 UN FITA ALTA FUSÃO

Marca\Observações:

015 20 UN PARAFUSO PASSANTE 30 CM

Marca\Observações:

016 40 UN PARAFUSO 5/8

Marca\Observações:

017 10 UN SUPORTE PARA LUMINARIA E-40

Marca\Observações:

018 200 M FIO SOLIDO 2,5 MM FLEXIVEL

Marca\Observações:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO**

**AV. LIDO ARMANDO OLTRAMARI 1225**

**FONE 54-3546-1001**

019            40    UN    Conector de Alumínio presilha

Marca\Observações:

020            30    UN    CONECTOR PIRCING PERFURADO

Marca\Observações:

**VALOR TOTAL:** \_\_\_\_\_

Observações do Proponente:

Autorização: JAMES AYRES TORRES  
PREFEITO DE FAXINALZINHO

FAXINALZINHO , em 26 de Abril de 2021

Assinatura e Carimbo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO**

**AV. LIDO ARMANDO OLTRAMARI 1225**

**FONE 54-3546-1001**

**RECIBO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Modalidade.: Convite

Numero.....: 0004/21

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 26/04/2021

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS..: 05/05/2021

HORARIO.....: 09:30

Recebemos cópia do processo licitatório conforme especificações acima, bem como estamos cientes das condições gerais impressas na mesma e as demais normas que regem as licitações, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Carimbo:

Empresa:

Endereço:

Município:

Nome:

Data Recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_